



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 17 de maio de 2019.

OFÍCIO GP N° 274/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 89/19**, de autoria do nobre vereador **LEANDRO AVELINO**, referentes ao Programa de Promoção e Apoio do Desenvolvimento Econômico de Praia Grande - Prodec-PG, encaminho anexa cópia da manifestação da Secretaria de Planejamento (Seplan), recebida pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, com os respectivos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

p
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

AO
GP
Divisão Legislativa

Em atenção ao Requerimento nº 089/19 , esclareço os questionamentos do Nobre Vereador Leandro Avelino, a saber:

1.- Desde de sua criação através da Lei Nº 056, de 30/11/93, não realizou-se qualquer reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico.

2.- No período de 2013 a 2018 não foi requerido qualquer benefício de isenções fiscais para avaliação e aprovação pelo CONDECON.

Não constam em nossos registros que em períodos anteriores tenha havido qualquer solicitação no mesmo sentido.

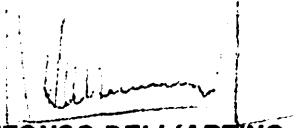
3.- Segue, anexa, a composição do Conselho do Desenvolvimento Econômico, bem como o ofício da Câmara declinando a indicação de um representante, fundamentada em bases legais.

4.- Com a resposta ao item 2, este item fica prejudicado.

5.- Na verdade, as grandes empresas que elegeram Praia Grande para fixar suas filiais não o fizeram em busca de incentivos. Aqui se fixaram mais pela infra-estrutura oferecida e pela perspectiva futura de crescimento do município.

Todavia, para empresas de pequeno, médio e grande porte, o PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador tem participado de forma efetiva na colocação da mão de obra local e com grande êxito.

Em, 14 de maio de 2019.


NELIO AFFONSO DELL'ARTINO
Secretário de Planejamento